

EDITAL Nº 34/2021 - DEAD/FUERN

DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°14/2021- DEAD/FUERN .

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos em face das inscrições não homologadas dos candidatos com vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1.DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1.Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos a professores, com vínculo efetivo com a FUERN, com recursos **Deferidos**:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO
CICLENE ALVES DA SILVA	Deferido
IASMIN DA COSTA MARINHO	Deferido

1.2. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos a professores, com vínculo efetivo com a FUERN, com recursos **Indeferidos**:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
GLICÉLIO CASSIANO DE FI- GUEIREDO	Indeferido	O candidato não está inscrito na seleção ao qual esse formulário de recurso se destina, que é exclusivamente para o Edital nº14/2021-DEAD/FUERN, referente ao processo seletivo para professores formadores e cadastro de reserva para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo. O candidato foi identificado inscrito no processo seletivo para tutores a distância e presencial que se refere ao Edital nº 15/2021-DEAD/FUERN e que possuía formulário próprio para recurso dos candidatos.

2.DA SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

2.1.Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições homologadas após recursos:



NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CICLENE ALVES DA SILVA	Homologada
IASMIN DA COSTA MARINHO	Homologada

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 08 de Março de 2021

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da DEaD/UERN Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN